



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 706 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

O Reitor-Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de 443 de 14 de julho de 2011, juntamente com a aprovação do Conselho Superior através da Resolução nº 44/11 e tendo em vista o contido no processo nº 23411.003085/2011-11,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art.95 da Lei 8112/1990, o afastamento do País do Servidor **IRINEU MARIO COLOMBO**, matrícula nº 0393241, Reitor do Instituto Federal do Paraná, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Canadá, em missão oficial organizada pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica-CONIF, 2º Encontro Brasil/França de Educação Profissional e Tecnológica, no período de 12/11/2011 a 19/11/2011.

Paulo Tetuo Yamamoto

Publicação no DOU

Data: 01 / 11 / 11.
Seção: 2 Pág.: 23.

Retificação no DOU

Data: 14 / 11 / 11.
Seção: 2 Pág.: 11.

Retificação no DOU

Data: 04 / 11 / 11.
Seção: 2 Pág.: 18.